

da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1. Aprovar, por unanimidade, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, contemplando, inclusive, toda a remuneração paga ou creditada aos administradores referente ao exercício em questão; 6.2. Aprovar, por unanimidade, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$351.555.172,46 (trezentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), que será distribuído da seguinte forma: a) R\$ 17.577.758,62 (dezessete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para reserva legal; b) R\$ 58.493.953,97 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e três reais mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) para reserva de Incentivos Fiscais; c) R\$ 88.417.189,63 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), equivalente a 32% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76, para pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias; e d) o valor remanescente, qual seja, R\$ 187.066.270,24 (cento e oitenta e sete milhões, sessenta e seis mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), para a Reserva de Investimentos, nos termos o art. 34, alínea f, e § 2º do Estatuto Social da Companhia; 6.3. Aprovar, por unanimidade, o pagamento de dividendos relativos a 2016, no montante de R\$ 88.417.189,63 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), equivalente a 32% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76, que corresponde à: (i) R\$0,04 por ação ordinária; (ii) R\$0,05 por ação preferencial Classe A; (iii) R\$0,07 por ação preferencial Classe B, e; (iv) R\$ 0,04 por ação preferencial Classe C, que serão distribuídos aos acionistas da Companhia até 31 de dezembro de 2017, em parcela única, sem qualquer atualização monetária; 6.4. Aprovar, por unanimidade, a proposta de fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2017 em até R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), a ser distribuída pelo Conselho de Administração da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei nº 6.404/76, observado o limite global ora fixado; 6.5. Eleger, registrada a abstenção do acionista NORGES BANK, os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: (i) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 8.180.810, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, e seu suplente, Moacir Gibur, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4222236-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 574.558.569-20, com endereço comercial à Rua Marechal Deodoro, 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, Curitiba/PR; (ii) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.881.180-91, domiciliado à Rua das Andradas, 1534, conjunto 81, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e seu suplente, Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 424096 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.673.579-50, domiciliado à Rua Marechal Deodoro, n 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, Curitiba/PR; e (iii) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 669.976 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.891.289-72, com escritório na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 1305, e seu suplente Claudia Luciana Ceccatto de Trotta, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.362.629-87, com escritório na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02; e, por indicação da acionista preferencialista CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS, registradas as abstenções dos acionistas LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY, VKF INVESTMENTS LTD, NORGES BANK, e PINEHURST PARTNERS, L.P., foram eleitos, (iv) Sônia Regina Jung, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 00080034515 - IFO e inscrita no CPF/MF sob o nº 233.339.799-

34, domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, nº 409, 13º Andar, Centro, e seu suplente, Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, brasileiro, solteiro, matemático, portador da cédula de identidade nº 06241634-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 844.097.897-91, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, nº 409, 13º Andar, Centro. Ficou registrada a indicação dos acionistas Alexandre Pedercini Issa e Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões LTDA. da Sra. Letícia Pedercini Issa e do Sr. Alexandre Pedercini Issa respectivamente como membros titular e suplente do Conselho Fiscal da Companhia. Verificou-se, contudo, que os acionistas acima referenciados não possuem a participação acionária mínima estabelecida no artigo 161, § 4º, alínea a, da Lei 6.404/76 para eleger membros do Conselho Fiscal, razão pela qual a indicação foi rejeitada. Por conseguinte, ficou registrado o voto de protesto dos acionistas Alexandre Pedercini Issa e Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões LTDA., reportando-se ao artigo 161, § 4º, alínea a, da Lei das S.A., alegando que a exigência de no mínimo 10% das ações para eleição de membros do conselho fiscal não se aplica aos acionistas preferencialistas. Ficou consignado que o mandato dos conselheiros fiscais ora eleitos se estenderá até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas referentes ao exercício social que terminará em 31.12.2017. Os acionistas decidem, ainda, deixar vagos os demais cargos de membro do Conselho Fiscal da Companhia; 6.6. Aprovar, por unanimidade, a remuneração global anual para os membros do Conselho de Fiscal de até R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos do Artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404/76, para o exercício social de 2017. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.1. Aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento do capital social homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 10/08/2015, passando o mesmo a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital, totalmente integralizado, é de R\$1.521.739.772,15 (um bilhão, quinhentos e vinte um milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos) representado por 2.209.074.007 (dois bilhões, duzentos e nove milhões, setenta e quatro mil e sete) ações escriturais, sem valor nominal, sendo: 2.204.620.569 (dois bilhões, duzentos e quatro milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e nove) ações ordinárias e 4.453.438 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentas e trinta e oito) ações preferenciais, divididas em 2.166.816 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentas e dezesseis) preferenciais Classe "A"; 1.085.373 (um milhão, oitenta e cinco mil, trezentas e setenta e três) preferenciais Classe "B"; e 1.201.249 (um milhão, duzentos e um mil, duzentas e quarenta e nove) preferenciais Classe "C". (...)" 6.2. Aprovar, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em face da alteração acima deliberada, passando o referido Estatuto Social a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 8. ASSINATURA DOS PRESENTES: Presidente: Humberto Soares Filho; Secretário: Windsor Silva Santos Júnior; Acionistas Presentes: Equatorial Energia S/A, p.p. Jimmy Souza do Carmo; Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, p.p. Giselle Rodrigues Cattanio; Membro do Conselho Fiscal: Sr. Paulo Roberto Franceschi; e Representante da KPMG Auditores Independentes: Allana Ferreira de Souza. Certifico o registro em 15/05/2017, sob o número 20000520113. **Marcelo Cebolão**, Secretário Geral - JUCEPA.

**Protocolo: 184329**

**CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA** CNPJ/MF nº 04.872.883/0001-80 Edital de Oferta Pública para a Aquisição de 1.661 Ações Preferenciais de Emissão da Cia Criadora de Peixes Iracema Sociedade Beneficiária de Recursos de Incentivos Fiscais. O acionista Sr. Getúlio Aguiar Nóbrega, CPF 014.403.571-53 possuidor de 424.890 ações ordinárias e 583.445 ações preferenciais, equivalentes a 99,83% do capital total da **CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA**, vem a público, em caráter irrevogável, dirigir aos titulares de ações preferenciais em poder do público a presente oferta pública de aquisição de ações. A presente Oferta Pública tem em vista o cancelamento, junto à Comissão de Valores Mobiliários, do Registro de Companhia Incentivada da **CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA**, CNPJ nº 04.872.883/0001-80 na forma das Leis nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e 10.303 de 31

de outubro de 2001 e da Instrução CVM nº 265 de 18 de julho de 1997. Da Oferta Pública: Dispõe-se o acionista Sr. Getúlio Aguiar Nóbrega, CPF 014.403.571-53 a adquirir a totalidade das ações emitidas pela **CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA**, em poder do público, nas seguintes condições: O preço de compra das ações objeto desta oferta, que será pago à vista, em moeda legal e corrente do país, é de R\$ 0,08 por ação. O preço para a oferta pública foi apurado de acordo com o critério estabelecido no artigo 20 e 21 da Instrução CVM nº 265/97. Este preço equivale ao Valor Patrimonial da Ação (VPA) do exercício social encerrado em 31/12/2016. Os acionistas que aceitarem vender suas ações, nos termos da presente Oferta Pública, deverão manifestar seu interesse, por escrito, em carta dirigida ao acionista Ofertante endereçada Rod. BR -316, S/N, Km 92 - Zona Rural, Cep 68.748-000, na Cidade de São Francisco, Estado do Pará, posteriormente, efetivarem a transferência de titularidade das ações. A presente Oferta Pública tem prazo de validade de 90 dias, contados a partir da data de publicação deste instrumento. O valor correspondente à compra será liquidado conforme as normas em vigor; O Capital social da CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA, é dividido em 424.894 ações ordinárias e 585.106 ações preferenciais perfazendo um total de 1.010.000 ações conforme composição acionária de 2017. Indicadores Econômico-Financeiros da Sociedade - R\$:

Indicadores	31/12/14	31/12/15	31/12/16
Patrimônio Líquido R\$	180.333,27	148.391,75	84.662,29
Quantidade total de ações	1.010.000	1.010.000	1.010.000
Valor Patrimonial da ação	R\$ 0,18	R\$ 0,15	R\$ 0,08

A Empresa tem por objeto social a criação de peixes em água doce e salgada. O Acionista ofertante declara que as informações acerca da companhia, além das que foram apresentadas neste edital, estão disponíveis na sede social desta. O controlador declara desconhecer a existência de qualquer fato ou circunstância, não revelados ao público, que possa influenciar de modo relevante a situação econômico-financeira da sociedade. A Companhia tem sua sede social Rod. BR -316, S/N, Km 92 - Zona Rural, Cep 68.748-000, na Cidade de São Francisco, Estado do Pará. A presente Oferta Pública de compra de ações incentivadas foi submetida à Comissão de Valores Mobiliários, que autorizou a sua realização, nos termos da legislação em vigor. 30.05.2017.

**Getúlio Aguiar Nóbrega**  
Presidente

**Protocolo: 184333**

**J MARTINS DE HOLANDA.** CNPJ 04.141.321/0001-67 Torna público solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Irituia-SEMMA a Licença Ambiental de Operação para comercio varejista de combustíveis e lubrificantes em Irituia/PA.

**Protocolo: 184331**

**NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, informa que recebeu da SEMAS/PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 2368/2015, para Imunização e controle de pragas Urbanas, com validade até 23/04/2017.

**Protocolo: 184335**

A **Phoenix Tower Participações S.A.**, inscrita no CNPJ: 20.228.158/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA - Castanhal, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Cessão de Infraestrutura (torre para telefonia móvel) com o endereço: Rua Francisco Pereira da Silva nº 144, Jaderlândia - Castanhal -PA, através do processo nº 1012/2016. (PA4\_CNT\_001).

**Protocolo: 184315**

**MESSIAS & CASTRO LTDA - ME** CNPJ: 08.490.947/0001-30 torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Redenção a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Redenção/PA.

**Protocolo: 184319**